

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DA CORREGEDORA-GERAL

PORTARIA NEF Nº 53 de 30 de janeiro de 2003.

Desliga, **a pedido**, estagiários do Ministério Público.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense,

CONSIDERANDO que em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento,

CONSIDERANDO que é adotado o mesmo procedimento para os estagiários que concluem o seu período de estágio, bem como nos casos de colação de grau, conforme se depreende dos artigos 1º e 2º, da Resolução Conjunta GPG e GCG nº 006, de 15 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

Art 1º- Desligar, do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pelos motivos expostos nos *consideranda*, com fundamento no artigo 34, da Resolução Conjunta GPG e GCG nº 006, de 15 de fevereiro de 2000, com efeito a partir das datas apostas ao lado do nome de cada um, os estagiários da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, das Comarcas do Interior e Capital, abaixo nominados ,

MAT.	NOME	DATA
8174/00	ANALUCIA DA SILVA BERNARDO	18/12/02
8154/00	ANA LÚCIA D'ADDAZIO MARQUES	27/11/02
8155/00	ANA LUIZA FERREIRA FERNANDES	28/11/02
8327/00	BERNARDO MAGALHÃES PORTO SARAIVA	29/08/02
8244/00	BRUNO GONÇALVES AFFONSO	30/04/02
8454/01	CAROLINA ANN ABDALLA	10/12/02
8350/00	CARLOS ANDRÉ PELICIER PERROTA	30/09/02
8453/01	CARMEN TAVARES DE BRAGANÇA	18/12/02
8222/00	CLORIDYTES SOARES PEIXOTO LEMOS	27/03/02
8195/00	CRISTIANE DE CAMPOS AUGUSTO	19/12/02

8345/00	DANIEL ROSA E SILVA MACHADO	14/02/01
8471/01	DANILO BANDEIRA VALDETARO	25/11/02
8372/00	DANIELA DALE RESEMINI	06/05/02
8124/00	FÁTIMA CRISTINA GOMES MENEZES	22/03/02
8426/00	FERNANDA CHRISCILA DOS SANTOS	25/04/02
8485/01	FLAVIANE FERREIRA DA SILVEIRA	30/04/02
8277/00	GABRIELI MARIA AGOSTINHO DOS SANTOS	30/10/01
8297/00	GUILHERME LUCAS LOUREIRO	29/05/02
8344/00	HELOISA HELENA DE SOUSA BARBOSA	08/11/01
8512/01	LUCIANA VIANNA PEREIRA	18/12/01
8181/00	LUCIANA PANTOJA COSTA ZANIOLO	28/11/02
8509/01	LÚCIA HELENA SANTOS CORRÊA	26/05/02
8273/00	MAURÍCIO TIRADENTES DE OLIVEIRA	28/03/02
8522/01	MARIANA MARÇAL PACHECO	17/12/01
8335/00	MÁRCIA LOPES FERREIRA	29/11/01
8337/00	MARCOS BARP DE ALMEIDA	24/01/02
8364/00	MAURICIO LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES	07/12/02
8389/00	PATRÍCIA CARDOSO CEPEDA	29/03/02
9259/00	RAQUEL TERRA MARTINS	25/09/02
8552/01	SOLANGE DA CUNHA PACHECO	28/11/02
8362/00	TATIANA PONTES BASTOS GARCIA	19/06/02
8145/00	VANESSA COSTA DOS SANTOS	14/03/02
8262/00	VANESSA VASCONCELLOS DA SILVA	26/12/01

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro 2003

DALVA PIERI NUNES

Corregedora-Geral do Ministério Público/RJ